



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Karina Marçon Spechotto (Conselheira Suplente) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular) representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, André Almeida Garcia (Conselheiro Titular) representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, José Valente Neto (Conselheiro Titular), José Roberto Cintra do Prado Salles Penteado (Conselheiro Suplente) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP. Presentes também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Superintendência do IPESP, Sra. Tatiany Cristina Pinto - Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos - Diretoria das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo-IPESP.

1. Dando início a reunião com inversão da pauta – item 3 que trata do IP 63/1995 Sonia Maria Marcondes Bueno de Camargo Salvador, os conselheiros apresentaram votos favoráveis ao deferimento do benefício, desde que cumprido os requisitos estabelecidos na Lei 13.549/09 e 240 contribuições para a Carteira. A conselheira Karina Marçon apresentou voto contrário, conforme entendimentos anteriores.
2. Com a palavra Sr. Renato Mendonça apresentou o saldo e rentabilidade das aplicações financeiras do mês de Março/2017, informou que a rentabilidade dos últimos 12 meses é de 12,59%, rentabilidade real no mês 0,72%.
3. Com a palavra Sra. Tatiany Cristina apresentou termo de referência de serviço de consultoria de investimentos, tendo sido deliberado o envio do processo correspondente IP 3913/2017, ao Conselheiro Dr. Rogério Aguirre para parecer.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

4. Tendo sido informado ao Conselho que a contratação da auditoria contábil independente foi efetuada conforme termo de referência aprovado pelo Conselho em Ata 77, o Conselho considerou superada a deliberação de nº2 da mesma ata.
5. Com relação ao Orçamento aprovado com ressalva na reunião mencionada no item anterior a Diretora Tatiany entregou ao Conselheiro Dr. André notas explicativas e nova proposta retificada, que será reexaminada pelo Conselheiro sem prejuízo da deliberação já tomada, encaminhando também ao Conselheiro Dr. Luiz Antonio os processos solicitados na mesma reunião.
6. Seguindo a pauta foram apresentadas as demonstrações financeiras do mês de março/2017.
7. Não havendo mais nada a ser tratado os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia
Conselheiro

Karina Marçon Spechotto
Conselheira

José Roberto C. do P. S. Penteado
Conselheiro

José Valente Neto
Conselheiro